

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com informação da DGES/DSAE rececionada a 04 de junho/25, dando cumprimento aos prazos definidos no edital de divulgação do processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2023/2024, e não tendo registado reclamação face ao resultado provisório, procede-se à publicação do resultado definitivo.

Aplicados os requisitos e os critérios de seriação, são contemplados com as bolsas de mérito os estudantes:

estudante	n.º	escola/curso	ano	média	critério aplicado
Alessio Sébastien Andréa Ray	29983	ESSVA – Licenciatura em Fisioterapia	4º	18,67	5º
Chloé Alexine Manon Cardin	29990	ESSVA – Licenciatura em Fisioterapia	4º	18,67	5º
Ana Rita Teixeira Mesquita	30173	ESEnfTS – Licenciatura em Enfermagem	4º	18,38	1º
Lucas Vito Jean Ghionna	29956	ESTeSTS - Licenciatura em Fisioterapia	4º	18	5º

O Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU reportará os resultados à DGES, que contactará diretamente os estudantes bolsheiros contemplados, para diligenciar o pagamento das bolsas.

Gandra, 16 de junho de 2025

Doutor Luís Silva
Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU